



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.919/2001

EMENTA: Aprova acordo celebrado na ação de desapropriação movida pelo Município da Vitória de Santo Antão contra Hotéis Pernambuco S/A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o acordo celebrado pelo Chefe do Poder Executivo na Ação de Desapropriação movida pelo Município da Vitória de Santo Antão contra Hotéis Pernambuco S/A, em curso na 1ª Vara Cível desta Comarca – Processo nº 21.374/01, relativa à Fazenda Nossa Senhora do Mont Serrat, antigo Engenho Bento Velho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 21 de novembro de 2001.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-